



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº 293/2021

EMENTA:

DESPACHO
APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas, 20 de Agosto de 2021

PRESIDENTE

Exmº. Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Parelhas –RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, o **Sr. MANOEL MARQUES DANTAS**, para que o mesmo veja a possibilidade de construir três lombadas (quebra-molas), na estrada que liga a cidade de Parelhas à Barragem Ministro João Alves Filho (Barragem Boqueirão).

JUSTIFICATIVA

Os quebra-molas têm por fim impedir que motoristas trafeguem em alta velocidade pela via, proporcionando maior segurança a todos. Desta forma, atendendo ao pedido da população e, devido ao alto grau de periculosidade que a localidade oferece, faz necessário em regime de urgência a construção destas lombadas o mais rápido possível.

Portanto, esperamos que o DER após estudos e planejamentos a ser realizado pelo setor de engenharia, realize a construção de lombadas onde houver necessidade em toda a extensão da via supra indicada, a fim de proporcionar mais segurança às pessoas que por lá transitam, lembrando que estas devem ser em conformidade com o Artigo 94, Capítulo VIII do Código Nacional de Trânsito (Lei no 9.503/1997, e com a Resolução 039/1998 do, CONTRAN, e demais disposições correlatas da legislação atual vigente).

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2021.

ILDECIO DE OLIVEIRA
Vereador do PSDB

Lido no Expediente em 12 AGO. 2021

1º Sec.

Ofício Nº 384 Data 20 AGO. 2021

Func.



RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O
REQUERIMENTO Nº 293/2021 – DE AUTORIA DO VEREADOR ILDÉCIO DE
OLIVEIRA – PSDB.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDÉCIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
19/08/2021